



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-Pr, e CPF nº.529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.707.2023/0004-09, com sede à Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, representado por Alexandre Augusto Simon Pereira, inscrito no CPF nº 035.586.829-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Oitava e, do que consta no Processo **14.494/2023** e autorização de fls. 1522/1526, nos seguintes termos:

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/01/2025** até **13/01/2026**, sem alterações dos valores referenciais dos procedimentos laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este termo aditivo terá validade, eficácia a partir desse ato. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 9 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeito – José Sloboda
Contratante

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA

Data: 10/01/2025 12:22:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS OP EIRELI-EPP
Contratado

Secretária Municipal de Saúde
Marlus Barbosa Pereira

